



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA CFS/PM/2018

ATO Nº 131 – PSI CFS/PM-2018

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº GCG/0137/2017-CG, publicada no BOL PM Nº 0159, de 23/08/17, alterada pela Portaria N.º GCG/0159/2018-CG, publicada no BOL PM Nº 0158, de 20/08/18, e escudada no que pontifica o EDITAL Nº 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018, RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao certame na condição de *sub judice*, o candidato abaixo referenciado, ELIMINADO do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos PM-2018, por não ter sido considerado HABILITADO no Exame Intelectual, mas em razão do Processo nº 0862699-84.2018.8.15.2001, oriundo da 4ª Câmara Cível do TJPB, eliminou duas questões em favor do candidato passando o mesmo a condição de HABILITADO, podendo prosseguir para a próxima etapa EXAME DE SAÚDE:

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Processo
1.	CB	523.920-6	DAYVISON DOMINGOS DA SILVA	0862699-84.2018.8.15.2001

1.1 O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de *sub judice*, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 03 de setembro de 2022.

LIVIO DELGADO DE CARVALHO - Cel QOC
Coordenador–Geral